



## **DELIBERAÇÃO Nº 195-22/06/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando.

- Emenda Parlamentar nº 28410006, tendo por objeto estruturação da rede de serviços de atenção básica, no componente construção e ampliação de Unidade Básica de Saúde para o município de São Pedro do Ivaí.
- Emenda Parlamentar nº 20520014, tendo por objeto estruturação da rede de serviços de atenção básica, no componente e ampliação de Unidade Básica de Saúde para o município de São Pedro do Ivaí.

**Aprova** a proposta de emenda parlamentar, do município de São Pedro do Ivaí, conforme abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar nº 28410006, tendo por objeto estruturação da rede de serviços de atenção básica, construção da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Marisa, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e ampliação de Unidade Básica de Saúde Cohapar, no valor de R\$ 100.000,00.
- 2- Emenda Parlamentar nº 20520014, tendo por objeto estruturação da rede de serviços de atenção básica, ampliação do Centro de Saúde para o município de São Pedro do Ivaí, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**